



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 490, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação **Lato sensu**, na modalidade Especialização, intitulado: **Morfofisiologia aplicada à saúde/ciências da saúde**, a ser desenvolvido pela Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na modalidade ensino a distância.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013475/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu**, na modalidade Especialização, intitulado: **Morfofisiologia aplicada à saúde/Ciências da saúde**, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, na modalidade ensino a distância, por meio de captação direta de recursos, tendo como Coordenador Geral o professor Plínio Pereira Gomes Júnior e Coordenador Pedagógico o docente Leandro dos Santos, cujo o objetivo geral é capacitar o profissional da área da saúde a compreender as bases moleculares e morfofisiológicas das principais patologias que afetam o corpo humano, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE